

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO **OBRIGATÓRIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM O/A \_\_\_\_\_ (nome da instituição de ensino)\* E O/A ACADÊMICO/A \_\_\_\_\_\*, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS).

**IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CONCEDENTE\*(instituição de ensino)**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Campo Profissional do Estágio: **(ano/disciplina onde serão cumpridas as atividades)**

Endereço: \_\_\_\_\_

Supervisor/a Profissional: **Nome do professor(a) da escola.**

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERVISOR (obrigatório para estágio licenciatura)\***

Supervisor de estágio: **Nome do professor(a) da escola.**

E-mail: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefones p/ contato: \_\_\_\_\_

Nome da escola: \_\_\_\_\_

Código da Escola: **O código da escola é conseguido na escola onde o estágio acontecerá.**

**IDENTIFICAÇÃO DO/A ACADÊMICO/A\***

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Unidade Universitária: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ RGM: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones p/ contato: \_\_\_\_\_

## **IDENTIFICAÇÃO DA INTERVENIENTE UEMS**

Razão Social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS

CNPJ: 86.891.363/0001-80

Inscrição Estadual: Isenta

End.: Dourados - Itahum, Km 12

Bairro: Cidade Universitária

CEP: 79.804-970

Município: Dourados

UF: MS

Telefone: (067) 3902-2518

E-mail: estagio@uems.br

Pró-Reitor de Ensino (Responsável pela UEMS): Walter Guedes da Silva

Campo Profissional do Estágio: Unidade Universitária de Dourados

Supervisor/a Profissional do Campo de Estágio: **Nome do prof(a) da disciplina de Estágio na UEMS**

A organização concedente e o/a Acadêmico/a, acima identificado/a, com a interveniência da UEMS, celebram o presente termo de compromisso de estágio em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 11.788, de 25/09/2008 e nas normas institucionais em vigor, referentes a estágio, sob as cláusulas e as condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONVÊNIO\***

1.1. Este termo está vinculado para todos os efeitos legais ao Convênio de Concessão de Estágio Curricular Supervisionado nº 65- SEC/2025, publicado em 19/05/2025, Diário Oficial Nº11.832, página183, constituindo-se em comprovante exigível pela autoridade competente, da inexistência de vínculo empregatício, na realização do estágio curricular em questão.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CURSO OU PROGRAMA\***

2.1. O/A acadêmico/a está formalmente matriculado/a e com frequência regular na [ ] série do Curso de Graduação em Física (Licenciatura), ofertado pela UEMS, com conclusão prevista para o [ ] semestre do ano de [ ].

2.2. Este termo de compromisso se refere ao **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - LICENCIATURA.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

3.1. A organização concedente, por este instrumento, concede estágio curricular ao/a aluno/a-estagiário/a, com sua efetiva atuação nas atividades pertinentes à linha de conhecimento proposta pelo curso, em consonância com o plano de atividades de estágio que, assinado pelas partes, integra este termo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PERÍODO E CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO\***

4.1. O estágio curricular de que trata este termo será realizado no período de [ ] de [ ] de [ ] a [ ] de [ ] de [ ], com carga horária semanal de 7 (sete) horas, totalizando 120 (cento e vinte) horas de estágio.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA BOLSA DE ESTUDOS\***

5.1. A organização concedente:

- a)  não concederá bolsa de estudos ao/à aluno/a-estagiário/a;
- b)  concederá bolsa de estudos ao/à aluno/a-estagiário/a, por mês de efetivo exercício, no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correspondente à carga horária acordada entre a UEMS, a organização concedente e o/a aluno/a-estagiário/a.

5.2. A organização concedente fornecerá ao/à aluno/a-estagiário/a\*:

- a) Alimentação:  sim  não
- b) Transporte:  sim  não
- c) Alojamento ou Hospedagem:  sim  não

## **CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO\***

6.1. Justificativa e objetivos.

Os Estágios Curriculares Obrigatórios possibilitarão aos acadêmicos desenvolver habilidades e competências necessárias à prática docente. Dentre seus objetivos estão: viabilizar a formação profissional do formando pelo exercício *in loco* e pela participação em ambientes de atividades docentes; proporcionar a articulação entre teoria e prática; oferecer o real conhecimento da situação de trabalho nas unidades escolares dos sistemas de ensino.

6.2. Atividades a serem desenvolvidas e os respectivos setores.

O Estágio Curricular Supervisionado a que se refere este Termo de Compromisso é dividido em duas disciplinas, **Estágio I** e **Estágio II**. **Estágios I e II** compreendem a observação e a participação, e a discussão de pressupostos de ensino de Física.

6.3. Conhecimentos a serem adquiridos pelo/a aluno/a-estagiário/a no desenvolvimento do estágio.

Os conhecimentos a serem adquiridos são da ordem da docência e integram a dialética teoria-prática no que tange a relação ensino-aprendizagem.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES\***

7.1. Na organização concedente, o/a aluno/a-estagiário/a será acompanhado/a em suas atividades pelo/a supervisor/a profissional, o/a Sr/a **Nome complete do(a) Professor(a) da Escola**, habilitado/a ao Ensino de Física e que exerce a função de Professor(a) de Física.

7.2. Pela Universidade, o/a aluno/a-estagiário/a será acompanhado/a em suas atividades pelo/a professor/a-orientador/a ou pelo/a supervisor/a-acadêmico/a, o/a Professor/a **Nome complete do(a) Professor(a) de Estágio (UEMS)**, habilitado/a em ensino de física e que exerce a função de professor(a) de Estágio.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO/A ALUNO/A-ESTAGIÁRIO/A**

8.1. Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste termo, o/a aluno/a-estagiário/a tendo obtido a oportunidade de realizar estágio curricular na organização concedente neste documento identificadas, compromete-se expressamente a:

- a) Cumprir, fielmente, o plano de atividades de estágio, aprovado pela UEMS, com a concordância da organização concedente, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;

- b) atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações periódicas a serem realizadas pelo/a supervisor/a profissional da organização concedente que acompanha o estágio;
- c) comunicar ao/à coordenador/a de curso / professor/a do estágio curricular e à organização concedente alterações nas atividades programadas, apresentando a devida justificativa;
- d) manter postura ética e profissional com relação à organização concedente, respeitando suas normas internas, decisões administrativas e político-institucionais;
- e) respeitar, acatar e preservar as normas internas da organização concedente, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nela obtidas, abstendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o bom nome, a imagem ou a confiança interna e pública da mesma;
- f) publicar informações acerca da organização concedente em relatórios, artigos científicos ou qualquer outra forma de publicação, somente mediante autorização prévia e escrita da mesma;
- g) manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, tanto internamente, quanto com clientes e público em geral, respeitando os valores da organização concedente e os princípios éticos da profissão;
- h) ressarcir a organização concedente qualquer dano material a ela causado por negligência, imprudência ou imperícia;
- i) responder judicialmente por atos ilícitos praticados durante a vigência deste documento;
- j) comunicar à organização concedente, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a decisão de cancelar as atividades de estágio, bem como, com antecedência de pelo menos 01 (um) dia, a necessidade de faltar, apresentando justificativa ao/à supervisor/a-profissional;
- k) comunicar, expressa e formalmente, à UEMS (ao/à responsável pelo estágio no curso) o cancelamento ou desistência do estágio, com antecedência mínima de 03 (três) dias letivos.

#### **CLÁUSULA NONA – DO ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO CONCEDENTE**

9.1. O acesso à infraestrutura e às instalações da organização concedente pelo/a aluno/a-estagiário/a, será estritamente para a execução das atividades de estágio e de acordo com a regulamentação interna da organização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DA AVALIAÇÃO**

10.1. O/A aluno/a-estagiário/a deverá apresentar relatório de atividades aos/às responsáveis pelo seu acompanhamento, de acordo com o regulamento de estágio do curso.

10.2. O/A aluno/a-estagiário/a será avaliado/a pela organização concedente e pelo/a docente da UEMS responsável pelo acompanhamento das atividades de estágio, com base em procedimentos e formulários específicos para tal fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO SEGURO\***

11.1. A instituição de Ensino (UEMS) fica responsável pelo Seguro de Vida e Acidentes do/a acadêmico/a, conforme a Apólice de Seguro nº 08.820.54861.001, da Seguradora MBM.

11.2. Aplica-se ao/à estudante a legislação relacionada à Saúde e segurança do trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da Organização Concedente.

11.3. O/A aluno/a-estagiário/a poderá inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS FÉRIAS**

12.1. Sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, fica assegurado ao/à aluno/a-estagiário/a um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante o período de férias escolares.

12.2. Quando o período de estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso deverão ser concedidos de maneira proporcional.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

13.1. A organização concedente poderá rescindir este termo de compromisso de estágio, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

13.2. Este termo se extingue automaticamente ou de pleno direito quando:

- a) do término do período de estágio;
- b) da conclusão do curso;
- c) o/a estagiário/a se desligar da universidade ou do curso a qualquer título;
- d) o convênio ao qual se vincula for extinto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA**

14.1. Quaisquer das partes, independentemente de justo motivo e quando lhe bem convier, poderá denunciar o presente termo, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, com pelo menos 05 (cinco) dias úteis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes convenientes elegem o Foro da Comarca de Dourados, para dirimir quaisquer controvérsias e dúvidas que venham a surgir no cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PROFESSOR SUPERVISOR E O Tratamento de Dados Pessoais e ENADE**

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as informações fornecidas pelo supervisor de estágio poderão ser utilizadas para cadastro no sistema ENADE, com o objetivo de viabilizar a operacionalização da avaliação prática. O tratamento dos dados será realizado de acordo com as disposições legais vigentes, garantindo a confidencialidade e a segurança das informações.

O supervisor de estágio concorda que seus dados pessoais fornecidos poderão ser utilizados para cadastro no sistema ENADE, com o objetivo de operacionalizar a prova prática. Caso um aluno sob sua supervisão esteja apto para a prova e seja inscrito no sistema para a prova prática, o supervisor de estágio se compromete a avaliar o aluno no sistema ENADE conforme as diretrizes estabelecidas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes abaixo nominadas assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

\_\_\_\_\_ – MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prof.(a.) \_\_\_\_\_  
Diretor (a) da Escola Estadual \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prof.(a) Supervisor(a) da Escola Estadual  
Supervisor do Estagiário de Graduação em Física (Licenciatura)

\_\_\_\_\_  
Prof.(a.) \_\_\_\_\_  
Professor(a) de Estágio Curricular Supervisionado I e II de Física (Licenciatura)

\_\_\_\_\_  
(nome completo do/a Acadêmico/a)  
Acadêmico/a do Curso de Graduação em Física (Licenciatura)

\_\_\_\_\_  
Prof. Adriano Manoel dos Santos  
Coordenador do Curso de Graduação em Física (Licenciatura)

**\* Todos os campos têm preenchimento obrigatório ficando condicionado a aceitação ou não do Estágio.**

**\*\* O Estágio só poderá iniciar após todo o preenchimento e todas as assinaturas do Termo de Compromisso.**